

DOC nº 134026/2022
 PATRICIA GUEDES DO VALE - Período: 14/07/2022 - GEDOC nº 134436/2022
 PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR - Período: 13/07/2022 - GEDOC nº 133870/2022
 RAFAEL TEODORO CORREIA - Período: 20/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 134722/2022
 RAILANA FERNANDA DE JESUS NERES - Período: 16/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 134717/2022
 RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS - Período: 12/07/2022 a 14/07/2022 - GEDOC nº 134115/2022
 SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA - Período: 15/07/2022 - GEDOC nº 134218/2022
 THIAGO GUMARAES DO SACRAMENTO - Período: 15/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 134338/2022
 TIAGO CARDOSO MARTINS - Período: 27/04/2022 a 26/05/2022 - GEDOC nº 119578/2022
 VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS - Período: 18/07/2022 a 20/07/2022 - GEDOC nº 134404/2022
 WAGNER SOUSA SANTOS - Período: 14/07/2022 - GEDOC nº 134074/2022
 WAGNER SOUSA SANTOS - Período: 13/07/2022 - GEDOC nº 134069/2022
 ZOENIO NUNES GARCIA - Período: 13/07/2022 - GEDOC nº 134014/2022
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0545/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS - Período: 13/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 134216/2022

EVA PINHEIRO BITAR GARCIA - Período: 08/07/2022 - GEDOC nº 134273/2022

LEILA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO - Período: 12/07/2022 - GEDOC nº 133954/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0546/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, VERENA BARROS FREIRE COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, durante afastamento da servidora titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, na data de 15/07/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0547/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, conforme segue:

Servidor	Período da Substituição
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	01 a 03/07/2022, 06 a 10/07/2022 e 13 a 17/07/2022
ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA	04 a 05/07/2022
WANDERLEY SENA DOS SANTOS	11/07/2022
CRISTIANO DE CASTRO NOBRE	12/07/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0548/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

BRUNO PIMENTEL MIRANDA - Período: 14 a 21/07/2022 - GEDOC nº 134604/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 833001

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 003/2022-MP/1ªPJM

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNPJ e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo protocolo SIMP nº 000801-025/2022 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA Nº 003/2022-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de adotar providências relacionadas à concretização plena do acesso à saúde da munícipe Danielle de Amorim, que é pessoa com Deficiência residente no município de Marituba. Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 833158

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 026/2022-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL 006458-003/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do IN-CRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº 026/2022-11PJMB

Objeto:

APURAR IRREGULARIDADES REFERENTE A ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS E INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO, JOÃO CARVALHO, GILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ SILVA SOARES, JOSE DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE, MARIA DE NASARE DA SILVA COSTA, MARTA PEREIRA DA SILVA, VALDECY DE SOUSA MEIRELLES, ELSIVAN MACHADO BARBOSA DA SILVA LIMA E MANOEL NUNES DA SILVA NETO

Envolvidos:

JOSE DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE
 MANOEL NUNES DA SILVA NETO
 UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
 ELSIVAN MACHADO BARBOSA DA SILVA LIMA
 GILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS
 VALDECY DE SOUSA MEIRELLES
 MARTA PEREIRA DA SILVA
 JOÃO CARVALHO

ANTONIO LUIZ SILVA SOARES
 JOSE DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE
 ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 833155

EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, RESOLVE, na forma do Art. 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA), autuado sob o número nº 000343-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

Portaria: nº 32/2022-MP/2ªPJDC

Procedimento Administrativo nº 000343-200/2021

Objeto: Instauração do presente Procedimento Administrativo a fim de fiscalizar e acompanhar, a situação relatada nos autos da Notícia de Fato n. 000343-200/2021, a respeito da ausência de prestação de contas Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Clodomir de Lima Begot; além do fato da Diretora da referida escola municipal supostamente obrigar os professores a comprarem, por conta própria, resmas de papel para a realização de atividades escolares e ainda, que a mesma, realiza nas dependências venda de refeições das filhas, uma delas, servidora da escola em comento.

Ananindeua/PA, 26 de julho de 2022.

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo: 833147

Extrato de PORTARIA Nº 009/2022-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-7ºPJ/ATM, SIMP 000107-808/2021, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Ele Sandra Pereira.